



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS  
7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/06/2021  
7ª LEGISLATURA - 1º Período Legislativo do Ano de 2021.

**Presidente: Álvaro Luiz Scheffel**

**Vereadores: Angela Gelsdorf Dumke, Claudemir de Menezes Corrêa, Jonas Miguel Arreal, Maiquel Butzke, Moises Cerentini, Pedro Henrique Gewehr, Silomar Garcia Silveira e Zauro Elias de Arreal.**

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 18h00min, em sua sede, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 08 vereadores, com ausência do vereador Claudemir de Menezes Correa. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Maiquel Butzke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da Sessão Ordinária nº 016/2021 do dia 07/05/2021. Aprovada. **GRANDE EXPEDIENTE – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para tratar de um assunto bem singelo, mas que é palpitante que seja colocado em seu pronunciamento, primeiramente o vereador fez um registro, pois sempre procurou ser vereador nos estreitos limites do seu conhecimento e nele procurou exercer com o máxima plenitude da vereança e desafia que se algum dia na tribuna fez uma manifestação de cunho pessoal por enfrentamento a outros partidos. Citou que pode ter enfrentado para combater doutrinas e fundamentações filosóficas, ideológicas para defender o seu ponto de vista e o partido que se alia. Assim, todas as notícias que trouxe na tribuna foram em cima de fatos, não atacando pessoas e partidos. Relatou que procuraram amedrontar o mesmo, porém não pode se amedrontar, pois o exercício da vereança deve ser exercido na plenitude. O vereador recebeu um aviso que não pode revelar as fontes, pois já está no Ministério Público como um vereador marcado até para morrer pelas as suas posições na Câmara Municipal, obviamente não assunto o vereador, pois faz parte do enfrentamento de quem exerce a vereança, com denodo, destemor, imparcialidade e compromisso com a coisa pública, não com pessoas e com partidos. Devido a este aviso que teve o vereador se precaveu e noticiou no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

Ministério Público e outra na Corregedoria Geral das Polícias do estado, pois não se sabe o que acontece no dia seguinte e por exemplos do passado e as diferenças só mudam o tamanho, geograficamente e populacionalmente, sendo que não se sabe as condutas que vem das pessoas que não se conhece, porque como o disseram seriam pessoas de fora que fariam o serviço. Outro assunto que levou o vereador ao pronunciamento no presente dia que o próprio vereador pediu ao vereador Álvaro Luiz Scheffel que não realizasse a leitura do ofício que chegou a Câmara, pois era endereçada pessoalmente ao mesmo, que era o pedido de nome de uma testemunha e número de telefone. Dessa forma, o vereador continua e mantém a informação em sigilo, pois não recebeu resposta ao seu pedido de informação referente a sindicância que foi instaurada no Executivo, assim quando receber a cópia da sindicância o vereador imediatamente entrega diretamente o número e nome da testemunha que ficou de ofertar. Em seguida comentou que falou em tribuna e nas redes sociais, mas não houve compreensão, que após foi transformada em física que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde realize a testagem ao coronavírus gratuitamente nos funcionários e prestadores de serviços do comércio e economia local, sendo que apresentou de forma física na Câmara, pois ocorreu uma indagação ao vereador que já era realizado para servidores, pois estava à disposição na saúde. Logo, como se quer colaborar com os protocolos das autoridades sanitárias e os decretos para que se resolva o problema da pandemia em âmbito local, sendo este custo de testagem para o município irrelevante e se transforma em economia para o município, porque é menos comércio fechado, menos comércio com funcionários doentes ou isolados e aquilo que o município realiza para a saúde, demandas do combate ao coronavírus, pois a prevenção e economia, então essa despesa para o município acaba não sendo despesa, mas sim economia, pois é investimento social. O vereador acrescentou que na última segunda-feira foi aprovado na casa o Projeto de Lei nº035 e como o mesmo disse que talvez tenha sido o PL mais debatido e filtrado na casa, para o bem do comércio, da indústria, da população e dos prestadores de serviço para o bem da economia, porque o projeto foi apresentado anteriormente o qual é bastante teórico e que possuía muitas altas e arrematadoras, e em uma reincidência poderia chegar em R\$40.000,00 e os vereadores debateram e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

apresentaram como sugestão para que essas multas fossem pedagógicas, tanto que o máximo que a multa pode chegar é R\$3.000,00 para a empresa em reincidência, mas o vereador gostaria que o Poder Executivo, em seu setor de imprensa fizesse um melhor esclarecimento para a população, pois não foi esclarecido. Essas multas poderão ocorrer, pois estão na lei e no artigo quarto desta lei, por ordem dos vereadores que “o ato fiscal por infração às medidas urgentes de que trata esta Lei será formal e terá o efeito de notificação e de autuação de infração.”, porém tem que informar o que diz o parágrafo primeiro e o vereador gostaria que fosse esclarecido a todos os prestadores de serviço da indústria, do comércio, profissionais liberais e todos os estabelecimentos que “as multas pecuniárias preceituadas nesta Lei serão relevadas, caso o infrator, após a lavratura do auto de infração, apresentar em 05 (cinco) dias plano de ação de combate ao coronavírus, no âmbito de sua atuação, uma vez aprovado pela autoridade sanitária do Município.”, obviamente a autoridade sanitária no caso do município é o Executivo, a secretária de saúde ter um plano de boa-fé apresentado após ser autuado vai relevar e o âmbito da infração não é punir, mas sim pedagogicamente fazer com que se cumpra os protocolos da saúde e da vida, então este parágrafo primeiro deverá ser informado na hora da autuação. O vereador disse ver até no facebook o desabafo do comerciante João Bachmann, em que todos sabem que a um horário de funcionamento para os estabelecimentos e que tem que usar máscaras, álcool em gel e que se tiver consumindo pode ficar lá dentro até as 19h, como algo tem o objeto da notificação, sendo as seguintes palavras do fiscal “chegando ao estabelecimento foi identificado consumidores sem máscara”, assim o vereador questionou como irá ser feito o consumo com máscara, pois para beber ou comer é necessário tirar a máscara. Ressaltou que a lei aprovada não é para sair distribuindo multa a rodo, mas sim foi um PL de cunho pedagógico, orientador, sendo orientado antes de punir, sendo que se falou que estão para fazer um mecanismo de informação, portanto os vereadores não podem ser omissos e deixar que a lei não seja aplicada de forma correta. Então que fique bem claro que está consumindo no horário permitido precisa tirar a máscara para consumir, sendo que a autuação deve ser correta, pois os vereadores não querem fechar o comércio de Novo Cabrais, a indústria, a economia que no sistema administrativo move a vida, pois a economia mata a vida, não sendo apenas a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

pandemia que mata, não é apenas doenças que matam, mas a fome também mata. Assim não adianta criar uma lei a nível municipal, estadual ou federal senão querem colaborar com a economia local. *//Aparte: Moises Cerentini: vê que os fiscais que aplicaram as multas não levaram a lei junto, apenas chegaram e foram multando, não esclarecendo para os comerciantes, devendo ter um informativo. //* . Seguiu a sua fala comentando que o setor de imprensa explique como funciona a lei e as condições da multa, não simplesmente estar sem máscara e saber o motivo de estar. *//Aparte: Álvaro Luiz Scheffel: Isso que a lei antes de ser aprovada e modificada foi dialogado com o prefeito e com os fiscais, antes de ser multado seria realizada uma conscientização com os comerciantes. //* . O vereador Silomar que foi informado aos fiscais e ao prefeito que primeiro seria realizado uma visita de diligência e orientação, o que foi bem lembrado pelo presidente do legislativo.

**Vereador Maiquel Butzke** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para pelos ocorridos nos últimos dias pelo projeto de lei aprovado, e como o vereador Silomar falou aconteceu ou não aconteceu e é algo que se precisa saber, pela forma que está sendo feito, pois quando o projeto foi aprovado, foi conversado anteriormente e tudo que foi feito foi em prol da comunidade, em respeito as pessoas que se formam, as que estão com a doença e aos familiares e essas multas em relação ao comércio, quando foi aprovado não foi a intenção, não está dizendo que isso ocorreu, mas a relatos que aconteceu. Segundo informações não foi da forma mais legal e aceitável de se fazer, porque além de leis existem bom senso que independente de quem vá autuar deve ser realizada de forma correta e com consciência, por exemplo hoje se tem o comércio e o mesmo é comerciante e como falou quando foi aprovado, que se dá graças a Deus quando entra alguém no comércio, sendo que em muitos casos no seu mercado após a lei aprovada, o mesmo comprou máscaras e colocou na porta e não cobra e a pessoa que quer entrar pede para colocar a máscara, caso contrário existe uma multa de R\$150,00 para aquela pessoa que descumprir o que o comerciante está pedindo, colocando isso para dar um segurança ao comerciante e não ficar pelo chato. Então tudo que foi feito, foi de caso pensado e para não prejudicar ninguém. Relatos do pessoal do comércio que acharam muito forçado a forma que foi autuado, relatam que não estavam sabendo de toda a lei. Na opinião do vereador é necessário a informação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

ao comércio, conversar sobre o que aconteceu e ouvir os dois lados, pois há fiscais que vieram à câmara conversar juntamente com o prefeito, pois nada mais justo do que conversar e tentar resolver o que aconteceu, porque é algo muito grave. Em relação ao comércio e os horários de funcionamento e formas de atendimento, no domingo Agudo estava com comércios lotados, em Candelária no dia dos namorados ninguém caminhava, não quer dizer que em Novo Cabrais isso seja feito, mas se sabe que a população está indo nos municípios vizinhos e provavelmente irá trazer o vírus para o município. Atualmente deve ser dado um suporte melhor aos comerciantes, pois no momento apenas consegue lamentar a situação, e que seja resolvido de uma maneira legal para que seja dado o suporte a essas pessoas.

*//Aparte: Vereador Jonas Arreal: se os protocolos funcionam são válidos e caso não, porque tê-los, dentro de todo o rigor que os protocolos são exigidos não se vê porque não estudar a possibilidade de rever estes horários até as 21h, para que as lancherias e restaurantes possam sobreviver, ampliar isso vem a calhar.//* .

Prosseguiu sua fala, em relação à contração do vírus aumentar, essas pessoas que estão indo a outros municípios estão de certa forma buscando o vírus e fechar o comércio, deixando totalmente sem movimentação não vai fazer com que as pessoas fiquem em casa, mas que vão a outras cidades. Assim é necessário auxiliar essas pessoas, pois a intenção não é prejudicar ninguém, pois é um momento muito complicado que se está vivendo e o que foi feito pelos vereadores foi realizado pensando na sociedade e nas pessoas, no entanto a muitas pessoas entendendo mal, pensando que os vereadores são os vilões da história, mas tudo que foi realizado foi em pensando na sociedade, cabendo agora conversar, discutir e achar uma forma de auxiliar essas pessoas pois é necessário. **Vereador Jonas Arreal** - Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para complementar sobre a indicação “que o Executivo Municipal crie um núcleo de atendimento às crianças com necessidades especiais e suas famílias”, sendo que esta indicação está sendo trabalhada já fazem muito dias, juntamente com a assessoria jurídica, com parecer do IGAM, ouvindo a comunidade, a sociedade, profissionais da área, familiares e pessoas que tem essa situação dentro de casa, sendo que esta indicação se justifica por consciente das limitações e dificuldades enfrentadas pelas crianças com necessidades especiais, que segundo o IBGE representam hoje quase um quarto da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

população do Brasil, o vereador espera que seja garantida maior inclusão, acessibilidade, informação e apoio do Executivo Municipal contribuindo para a dignidade e a melhoria das condições de vida destas. A presente indicação consiste em realizar o acompanhamento de desenvolvimento de crianças com necessidades especiais através de um núcleo de atendimento, onde também poderá ser disponibilizado às crianças e pais palestras e encontros que possibilitem trocas de informações, além de necessários encaminhamentos para profissionais fora do município. Relatou que quando apresentou esta indicação utilizou suas redes sociais para divulgar e a repercussão foi muito grande, em que acabou ouvindo situações que não tinha acesso, que as pessoas não falam e como utilizou na semana passada as pessoas estavam angustiadas com a situação. Além de propor e pedir a aprovação aos demais colegas, que inclusive colocou nas redes sociais que os colegas sempre são solidários com as demandas que o mesmo traz ao legislativo, solicitou encarecidamente ao executivo que estude a implementação desta política, organizou também juntamente com profissionais da área, familiares e setores da sociedade iniciativas e ações que estão ao alcance do Prefeito Municipal, Secretária de Saúde e Educação, se essa indicação for atendida e o mesmo considera fundamental que seja atendida para o bem-estar, saúde e educação dessas crianças. Sendo que esse plano de ação fica totalmente disponibilizado para facilitar e orientar a implantação desse núcleo, não significa que o prefeito precisa seguir à risca, mas são orientações e sugestões para ele. Reforçou que este plano de ação foi construído com profissionais da área, famílias e a sociedade em geral. Citou ser uma indicação simples, mas que terá grande impacto para quem necessita, pois quem passa por essa experiência sabe o quão difícil é. Pediu o apoio dos colegas e reforçou para que o senhor prefeito não engavete essa indicação, pois é uma grande demanda na sociedade. **TRIBUNA LIVRE:** Ninguém inscrito. **ORDEM DO DIA: Proposições Diversas: Pedido de Providência nº 04/2021:** de autoria do Vereador Moisés Cerentini – PP – Que seja encaminhado ao Executivo Municipal juntamente com Secretaria de Obras, para que seja feita a roçada em torno da ponte da localidade de Cortado, nas proximidades da propriedade de Almiro Streck e, que na área da mesma seja colocado sinalização de “ponte estreita”. Também, que sejam limpados os dois bueiros em frente à propriedade do mesmo senhor e de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

Alessandro Montag. APROVADO. **Pedido de Providência nº 05/2021:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP - Que seja PROVIDENCIADO pintura da faixa, meio fio, ou colocado placa de proibição de estacionamento de caminhões, em frente a RODOVIÁRIA local. APROVADO. **Indicação nº 11/2021:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP - Que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Saúde realize a testagem ao coronavírus gratuitamente nos funcionários e prestadores de serviços de Novo Cabrais. APROVADA. **Indicação nº 12/2021:** de autoria do Vereador Jonas Arreal – MDB - Que o Executivo Municipal crie um núcleo de atendimento às crianças com necessidades especiais e suas famílias, disponibilizando encontros periódicos para troca de informações, orientações e consultas com profissionais já disponíveis no quadro municipal. Também seja criado um período de conscientização envolvendo palestras por profissionais renomados. APROVADA. **Projeto de Lei nº 038/2021:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Servidor e dá Outras Providências. APROVADO. **Projeto de Lei nº 039/2021:** Da Nova Redação a Lei Municipal nº 445/2003, de 23 de abril de 2003, a qual Institui Horário Especial de Trabalho, Cria Gratificação por Atividade de Natureza Especial para Motoristas do Município, que Exercam suas Funções no Transporte Escolar e dá Outras Providências. FICA NA CASA. **Projeto de Lei nº 040/2021:** Autoriza a Abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e dá Outras Providências. APROVADO. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Vereador Maiquel Butzke** – Reiterou seus cumprimentos ocupando a tribuna para salientar ao pessoal do comércio para conversar e dar sugestões, dizer o que estão passando e como pensa o vereador podem dar voz aos comerciantes. E como comentou antes em pensamentos e como se deve fazer, pois todos estão pensando no mesmo caminho. **Vereador Silomar Garcia Silveira** – Reiterou seus cumprimentos ocupando a tribuna para comentar que como havia falado no grande expediente sobre a matéria, mas algo o chamou a atenção e gostaria de agradecer a aprovação da indicação e do pedido de providência de sua autoria e, como no âmbito da história e com outras colocações, o mesmo gravou uma passagem do discurso do vereador Maiquel no grande expediente, o qual trata de quanto a agonia e a preocupação dos comerciantes “graças a Deus que alguém entre no seu estabelecimento”, então abrir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

um mercado e só pelo fato de abrir já gerar despesas e ter que ficar orando para que alguém entre no estabelecimento, essa é uma premissa. E no presente dia o vereador ouviu de um comerciante que registrou no grande expediente e também tem a informação em que falou com o vereador Maiquel, indignado que mais comerciantes que foram autuados e ali já é uma notícia um pouco constrangedora que servidores do setor da administração estavam trabalhando sem máscara, sendo está notícia pelo próprio comerciante que falou no grande expediente para ficar bem claro, também uma outra informação que a Maiqueli do Fabinho foi advertida e ameaçada de multa e repreendida para não praticar os serviços embora com todas as cautelas e protocolos, com álcool em gel, de luva, toca e máscara foi proibida de entregar uma embalagem de lanche, então é para realmente fechar o comércio e não é mais o enfoque dos vereadores, pois a intenção é pedagógica para que colabore com os protocolos e na Câmara ficou registrado no parágrafo primeiro do artigo quarto da lei, mesmo multados se apresentar um plano de medidas a multa é relevada, então também tem essa possibilidade legal e como o vereador Jonas disse com muita propriedade senão é para cumprir os protocolos então não adianta ter limitação de horários, pois Cachoeira do Sul que tem o hospital da região que está em colapso, foi decreta dos lockdown ao domingos. Durante a data comemorativa do dia dos namorados, em Cachoeira do Sul, pois é a informação que o vereador tem por amigos e familiares, superlotou os restaurantes de Santa Cruz do Sul em que havia filas de espera, então que se possibilite o acesso aos protocolos e que estes sejam fiscalizados. Aproveitando a deixa e como falou o colega vereador Maiquel para que se realize uma reunião com os comerciantes, assim realizando uma proposição para que seja por está casa designado um audiência pública para discutir em conjunto este problema, debater e achar uma solução mais viável para preservar as vidas e a economia, caso realizada na casa será limitada pela capacidade do local e nada impede que seja em outro local devido ao número de pessoas que possa se fazer presente, sendo uma audiência pública partida do senhor presidente para que seja encontrado uma solução que satisfaça o interesse de todos, do comércio, da economia e da vida. Retomou e agradeceu a indicação que foi aprovada e espera que o executivo se sensibilize para que os funcionários de todos os comércios sejam testados, mas pelo poder público e sem custo. Em





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

seguida agradeceu ao pedido de providência e até por provocação de um munícipe comerciante “que seja PROVIDENCIADO pintura da faixa, meio fio, ou colocado placa de proibição de estacionamento de caminhões, em frente a RODOVIÁRIA local, a qual se justifica em face de que os caminhoneiros estão sendo multados pela Brigada Militar, em frente à rodoviária local, pois não há indicação de proibição, e os mesmos estacionam, e após a lavratura de multas, não mais frequentam o local, e o estabelecimento de restaurante perde a freguesia. Além do mais, os serviços de restaurante já vêm sofrendo com a queda de movimento devido aos protocolos de restrições, em face do combate ao COVID/19. Assim, entende-se que se trata de uma simples ação do Poder Executivo, que resolveria enormemente a situação de um ponto comercial local. Assim os vereadores estão na casa para colaborar com a solução, pois a multa e os meio de controle da pandemia não podem ser arrebatadoras, caso vejam na lei que foi ajustada na casa no parágrafo primeiro do artigo quarto como citou no grande expediente, reiterou novamente que a informação não chegou correta do estabelecimento, pois informaram que tinha 10 dias para o recurso, porém antes do recurso a lei oferta essa possibilidade de revogação. **Vereador Moises Cerentini** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar sobre o pedido de providência nº 004/2021, pois há uns dias um vendedor fazia o trajeto na localidade de Cortado e quase sofreu um acidente na ponte citada no pedido, procurando após, o vereador Moisés Cerentini para questionar a falta de placas indicando ponte estreita e curva a seguir. O vereador comentou que a estrada está conservada, reiterando a falta de indicação por placas de trânsito e com isto, ocasionou seu pedido para que seja feita sinalização no local. Também que nas proximidades existem outros pontos a serem reparados, como na Transportes Cerentini, sendo avaliado como um caso de risco onde os caminhões saem para a estrada carregados e pesados, pois os motoristas que passam na estrada podem não ver a saída dos caminhões, sendo preciso também neste local ter placas de “atenção, saída de caminhões”. Relata o vereador que a pedido de um morador visitou o Corredor dos Menezes na localidade de Taboão, onde inclusive a estrada recebe patrolamento, mas existem dois pontos que em dias de chuva a estrada fica inundada impedindo a passagem e, que talvez seja por desatenção, mas nos locais não existem desaguadores e além da terra descer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

das coxilhas ainda fica impossibilitada a passagem no local devido a formação de um poço de água, situação está também reconhecida pela funcionária da Câmara, Eduarda. Fazendo o uso da tribuna, o vereador pede à Secretaria de Obras que sejam colocadas cargas de cascalho nas áreas e se seja aberto o desaguador. O vereador Moisés também vê necessário a colocação de uma placa indicando acesso a Novo Cabrais, na BR 153 vindo de Cachoeira do Sul à nossa cidade, pois os munícipes sabem, mas moradores de fora do município podem não conhecer essa estrada de acesso, finalizando com um pedido ao Executivo juntamente à Secretaria de Obras para que seja sinalizado o local, considerando que a falta da placa é uma desatenção. **Vereador Álvaro Luiz Scheffel** - Cumprimentou o senhor presidente, colegas vereadores e colega vereadora e desejando boas-vindas aos assistentes destacando que se sintam em casa e que tenham por hábito assistir às sessões para ouvir o que se trata nesta Casa. O vereador comentou a respeito do Projeto de Lei nº 035/2021 que foi aprovado nesta Casa Legislativa e que se tem ouvido no município que os crucificados são os vereadores e o Prefeito Municipal, mas que tem sido mal informado às pessoas multadas a real colocação a qual o projeto foi aprovado, sendo que, os fiscais chegavam nos estabelecimentos dizendo que como os vereadores e o prefeito aprovaram o projeto as pessoas serão multadas, mas que não é bem esta a procedência, reiterando que a população sinta-se convidada a esta Casa. O vereador Álvaro respondeu ao vereador Silomar que será agendada uma data para a realização de uma audiência pública e serão convidados empresários e comerciários do município, agradecendo a válida ideia do colega vereador. Em seguida, relatou que na semana anterior, terça-feira dia 08 de junho, teve-se a presença do Deputado Marlon Santos que, no momento ainda está no PDT (Partido Democrático Trabalhista), que é o mesmo partido do vereador, mas que não se sabe até quando pois o deputado foi claro ao comentar que deixará o partido por questões particulares, sendo lamentável para a sigla, pois é um deputado que muito colaborou com recursos trazendo há uns dias uma emenda para a compra de um caminhão caçamba e semana passada com R\$ 150 mil reais para os cofres municipais para ser aplicado na saúde do município. O vereador reiterou que será uma grande perda para o partido a desfiliação do Dep. Marlon Santos, mas que ainda o mesmo se prontificou para este vereador e para Novo Cabrais a trazer os



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

recursos que puder para a população. Relata o vereador que, como é de conhecimento de todos, a RSC 287 estará sendo assumida daqui um ou dois meses por uma nova Concessionária, o Grupo Sacyr que é um grupo espanhol que a princípio à partir de primeiro de agosto irá acampar os pedágios e fazer com que sejam reduzidos os valores, tendo esta empresa também o compromisso de duplicar a rodovia. O vereador Alvaro comentou que a notícia foi retirada de um site confiável, pelo Assessor Jurídico da Casa João Calonti, destacando ser de muita importância trazer isso a conhecimento dos vereadores e de todos, pois esta empresa contratará profissionais para trabalharem nessas obras, sendo profissionais da saúde, para resgates e para maquinários, mas que ainda não se tem informações concretas de telefones para as pessoas entrem em contato, aconselhando que aos que estivessem assistindo à sessão, jovens profissionais que acompanham esta hora em que os vereadores se reúnem na Câmara, se preparem com seus currículos e procurem informações para quem sabe conseguir trabalhar junto com esta empresa. Também, sabe-se que a duplicação do asfalto no município provavelmente ocorrerá em 2030, 2035 ou no ano de 2040, conforme relatam as informações, mas que não se deve deixar de lutar por uma vaga de emprego, pois sabe-se que hoje em dia o emprego está mais difícil de conseguir e a pandemia está nos atrapalhando muito. O vereador finalizou seu pronunciamento reiterando a preparação dos currículos dos munícipes e que tentem entrar em contato com os representantes da empresa, Grupo Sacyr, que atualmente possui representação em Santa Maria e em Santa Cruz do Sul e, quem sabe, após deixar seus currículos consigam ter seu emprego e trabalhar junto com o grupo espanhol que irá duplicar a RSC 287. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Álvaro Luiz Scheffel, e secretariada pelo Vereador Maiquel Butzke, o qual determinou que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Julia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Convocou os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 21 de junho de 2021 às 18h00min.

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Claudemir de Menezes Correa



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**7ª LEGISLATURA – 1º Período Legislativo ANO 2021.**

Ver. Jonas Miguel de Moura Arreal

Ver. Maiquel Butzke

Ver. Moises Cerentini

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Zauro Elias de Arreal

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

**Presidente**